



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

CONVITE DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO Nº 7672/2021

## **ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NA RUA DR. MARINO DA COSTA TERRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora, Fragalli Engenharia, ADN Construtora, Engenharia Aleph, Aurus Engenharia, All Green Construção, Beuvali, Alpha Vitória, Bota Engenharia, Construtora Ampla, Darcos, Engeoesp, FG Engenharia, Fort Service, G & A Construção, HS Lopes, Linnear, Octon Engenharia, HT Construções, Construmed, Mundial Metais, Cunha Eventos, VMG Produções, Umpler Engenharia, Agrotelas, J. Nassif, LGR Construtora e Reconquista, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Artecon Construtora manifestou formalmente interesse em participar deste certame, sendo a única apresentar seus envelopes para esta sessão.

Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e, por se tratar o objeto desta, serviço essencial para o bom andamento das atividades desta administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes de habilitação e proposta foram rubricados por todos os presentes.

Procedeu-se então à abertura do envelope de habilitação da licitante presente e, após análise, a Comissão notou que a documentação da empresa Artecon Construtora está em conformidade com o estabelecido no edital, declarando a empresa HABILITADA.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O envelope de proposta rubricado permanecerá lacrado e inviolado sob custódia da Comissão até a decisão de prosseguimento do certame.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
*Presidente*

Silvana S. Rosa  
*Membro*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*

Jorge Chohfi  
*Artecon Construtora*